



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 11/09/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 218, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

**Institui Comissão Especial de Licitação,
Modalidade Leilão e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 22, inciso V, § 5º e art. 53, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, Modalidade Leilão, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para alienação de bens móveis inservíveis aos interesses da Administração Municipal, a qual será composta pelos servidores abaixo designados:

I - Lourival Gomes Parente, Presidente;

II - Gerson Santana, 1º membro;

III - Herberth de Souza Nogueira Júnior, 2º membro;

IV - Raimunda Leite da Silva, 1º suplente;

V - Tobias Ferreira Leal, 2º suplente;

VI - José Hudney Rodrigues Azevedo, 3º suplente.

Parágrafo único. O presidente da Comissão será representado em caso de ausência, na pessoa do 1º ou do 2º membro, e esses pelos respectivos suplentes.

Art. 2º Os integrantes dessa Comissão Especial de Licitação, Modalidade Leilão, desempenharão as atividades atribuídas neste Decreto concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções sem onerar, pelas referidas atividades, os cofres públicos, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

JÂNIO WASHINGTON B. DA CUNHA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura